



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 099, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 539/2016 que dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr. José Dionísio Alves dos Santos, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...,

Considerando o Ofício 010/2017 da Diretora Executiva do PREVIMAR sobre a necessidade de retificação da Portaria 539/2016;

Considerando o Parecer do i. Procurador Jurídico do município quanto à necessidade de retificação da Portaria 539/2016.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 539/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **JOSÉ DIONÍSIO ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº. 2205727/2.VIA DGPC-GO e CPF de nº. 592.673.641-20, efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº. 276, conforme segue as informações das Certidões de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001130.1.00029/16-9 emitida em 09/08/2016, segue as informações de tempos;

CTC nº. 10001130.1.00029/16-9 INSS.....07 anos e 03 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração